

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 18 dias do mês de março do ano dois mil e quinze, eu, Maria Fernanda Teixeira de Abreu, Oficial de Justiça Federal, matrícula 13.190, adiante assinada, compareci à Rua Baroneza da Lagoa Dourada, 160, Centro, nesta cidade, em cumprimento ao **mandado nº. MEF 0202.000371-4/2016**, extraído dos autos do **Processo nº 96.0037782-0** que a **FAZENDA NACIONAL/INSS** move em face de **Fundação Cultural de Campos**, para o pagamento da quantia de **R\$ 1.395.428,17 (Cálculo de 11/2014)**, onde, após as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem:

Imóvel situado na Rua Baroneza da Lagoa Dourada, 160, Centro, Campos dos Goytacazes, com área construída de 1.126,00 m², medindo 26,40 m de largura na frente, onde confronta-se com a rua Baroneza da Lagoa Dourada; 25,50 m de largura nos fundos onde confronta-se com o prédio nº 185 que dá frente para a rua Conselheiro Thomaz Coelho, 43,40m de comprimento dos lados onde se confronta, pelo lado direito com o prédio nº da mesma Rua da Baroneza da Lagoa Dourada e pelo lado esquerdo com a Rua conselheiro Thomaz Coelho. Prédio de dois pavimentos. De propriedade de Fundação Cultural de Campos, registrado sob o nº 8.970, às fls. 154 do livro 2-AG do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. O referido imóvel está alugado para a Câmara dos Vereadores de Campos dos Goytacazes e funciona no local a EMUGLE – Escola Municipal de Gestão da Câmara Legislativa. No térreo, há seis salas (Recepção, Biblioteca, Futuras Instalações, Copa, Presidente, Dispensa), na parte externa, há um cômodo e um banheiro. Duas salas (sala 01 e sala 02) e mais um banheiro e um cômodo, onde funciona o almoxarifado. No segundo pavimento, há 08 salas (Camarim, Auditório, Studio TV, Redação/Técnica, Administração, Futuras Instalações, Sala dos Professores e Monitoramento) e 02 banheiros. Escada de mármore. Piso de táco e piso frio. Em regular estado de conservação.

Que avalio em R\$ 5.630.000,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta mil reais).

O referido bem ficou em poder e sob a guarda de **Annelise Maria de Oliveira Wilken de Abreu, CPF 301.972.107-59, residente na Rua Herculano Aquino, Flamboyant, 316** nesta cidade, que ficou intimada, na qualidade de fiel depositária, a não abrir mão do aludido depósito sem prévia autorização do Juízo, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, assinando-o juntamente com a depositária.


DEPOSITÁRIO


Maria Fernanda Teixeira de Abreu

Oficial de Justiça Federal